



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 318/2024

Designa Fiscal e Suplente da Ordem de Fornecimento nº 24/2024 firmado entre o Coren-MT e a empresa A. C Implementos Ltda - ME.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art.1º. – Designar os Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados, para a função de Fiscal e Suplente da Ordem do Fornecimento nº 24/2024 firmado entre o Coren-MT e empresa A. C Implementos Ltda - ME para aquisição de 500 resmas de papel A4 para sede e subseções.

- Geisiane Balduino Guimarães - Titular
- Kennder Higo de Arruda - Suplente

Art.2º. – Os empregados públicos acima designados, deverão acompanhar e fiscalizar a execução da entrega em parcela única.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 22 de agosto de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes: www.coren-mt.gov.br / @corenmt

